## PORTARIA CGJ Nº 757, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 2024/1205,

**RESOLVE** alterar, em parte, a Portaria CGJ nº 719, de 28 de maio de 2024, e designar a seguinte ESCALA para a realização de casamentos, no mês de JUNHO de 2024, de acordo com o Provimento CGJ/AL nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a celebração de casamentos e a escala de revezamento na Comarca da CAPITAL, ficando a critério do magistrado designado na escala, realizar os casamentos de forma presencial ou realizá-los de forma virtual, nos termos do Provimento CGJ/AL nº 09, de 1º de junho de 2022, DJE de 02/06/2022.

ESCALA PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS		
MÊS	DIA	JUIZ (A) DESIGNADO (A)
JUNHO	14 (sexta-feira)	Dra. Maysa Cesário Bezerra Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Capital/Família Fórum Des. Jairon Maia Fernandes, 3º andar Avenida Juca Sampaio, nº 206 - Barro Duro Telefones: (82) 4009-3504/99331-6047 2º Salão do Júri

## Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 06/06/2024